

Divisão de Desporto

INFORMAÇÃO

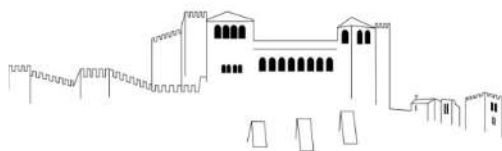
PROCESSO N.º 666/2022

INFORMAÇÃO N.º 44483/2022

ASSUNTO: Apoio à Juventude Vidigalense para a realização do "XXVIII Torneio Internacional de Lançamentos". Ratificação de Despacho

1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

- i. No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é presente a proposta de atribuição de auxílios do Município de Leiria para o Apoio ao Associativismo Desportivo - PRO Leiria 2021, nomeadamente na área dos Apoios Pontuais;
- ii. O Clube em epígrafe tem desempenhado um papel preponderante na promoção e no desenvolvimento da prática desportiva federada, em especial na modalidade de Atletismo, promovendo as suas iniciativas de âmbito pontual continuamente ao longo dos anos;
- iii. A Juventude Vidigalense é responsável pela gestão e dinamização do Centro Nacional de Lançamentos como instalação de excelência para a prática do Atletismo, em particular nas disciplinas de Lançamentos, contribuindo de forma indubitável na divulgação do concelho de Leiria, através da qualidade e sucesso dos eventos que organiza;
- iv. Considerando que a entidade cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado "PRO Leiria", com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, o efeito a inscrição RAAML 2012/70, de 7 de agosto e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2022 (NIPG: 666/22, de 05 de janeiro);
- v. Tendo em conta que ao abrigo do artigo 10.º - Critérios de Seleção do Regulamento "PRO Leiria", o projeto supra identificado caracteriza-se como de interesse municipal para o fomento e desenvolvimento do desporto concelhio, tendo por base as políticas desportivas concelhias em vigor, verificando-se a sua adequação aos critérios definidos no ponto C. do n.º 2;
- vi. Contudo e considerando ainda as medidas extraordinárias, critérios excecionais e estratégias implementadas pelo Município de Leiria, em virtude da situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, foi definido como objetivo primordial, pela Câmara Municipal, minimizar as eventuais dificuldades financeiras e outras sentidas pelas Associações, que se têm vindo a perpetuar ao longo deste últimos 2 anos, nesta situação em particular, não foi possível à Juventude Vidigalense confirmar em tempo oportuno a data de realização da prova, bem como conseguir atempadamente os pareceres das entidades competentes, de acordo com a legislação e normas em vigor para a realização da mesma, que terá lugar nos próximos dias 6 e 7 de agosto de 2022;
- vii. Assim, propôs o Senhor Vereador Carlos Palheira a atribuição de um apoio financeiro no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), para a realização do evento "XXVIII Torneio Internacional de Lançamentos", mediante a apresentação dos respetivos relatórios de atividades e correspondentes comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão;
- viii. Mais propôs, a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, de acordo com o Centro de Custos nº O249.22 A45 do Programa de Gestão de Atividade OBM - Contabilidade Analítica, designadamente:



Divisão de Desporto

- a) DIEV - Cedência de 20 vasos com flores para o Centro Nacional de Lançamentos, no período dia 5 a 8 de agosto de 2022, com transporte da responsabilidade do Clube;
- b) DECGO - Colaboração com a cedência de viatura e motorista para apoio ao transporte de módulos de bancadas para o Centro Nacional de Lançamentos, entre os dias 5 e 8 de agosto de 2022, cuja responsabilidade de montagem de desmontagem é do Clube;
- c) DID
 - i. Cedência de diverso material/ equipamento afeto ao EML, nomeadamente 150 grades metálicas, pódio redondo, mesas e bancos, 300 cadeiras, 4 tendas pretas 3x3m, 3 arcas frigoríficas, sistema de som e respetivo material técnico, palco/ estrado, módulos de bancadas e material de apoio à competição, para o Centro Nacional de Lançamentos, entre os dias 5 e 8 de agosto de 2022;
 - ii. Cedência do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, para a realização da prova de dardo e todo o apoio logístico associado, no valor total de €295,20 (duzentos e quarenta euros e vinte centimos), estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega do IVA, nos termos do estabelecido pelo nº 2, do artigo 4º, do Código do IVA, no montante de €55,20 (cinquenta e cinco euros e vinte centimos).

2. Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, **profira despacho de decisão para atribuição dos auxílios não financeiros supracitados e financeiro no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 1 de agosto de 2022.

Despacho:

Para consideração superior.
Pedro Miguel Gonçalves Roque
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
01-08-2022

1

Despacho:

De acordo.

À consideração superior do Sr. Presidente
CML,
Dr. Gonçalo Lopes.
Carlos Jorge Pedro Simões Palheira
VEREADOR
01-08-2022

2

À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Por ausência do Senhor
Presidente da Câmara
Municipal, envio à Senhora Vice
-Presidente, para os devidos
efeitos.

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina
Lopes
PRESIDENTE
01-08-2022

3

Autorizo.
Anabela Fernandes Graça
VICE - PRESIDENTE
02-08-2022

Assinatura Digital Certificada

4

Ao CDID, Dr. Pedro Roque,

Para os devidos efeitos.

Carlos Jorge Pedro Simões Palheira
VEREADOR
02-08-2022

5

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Juventude Vidigalense	2020	34 393,72 €
	2021	36 938,85 €
		Apoio logistico estimado (653,13 €)